

**PORTARIA N° 1192/2024-GDG/PC**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** a competência do Delegado-Geral de Polícia, no desempenho da direção da Polícia Judiciária Estadual, consoante disposições contidas nos termos do art. 2º, § 1º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 3.º da Lei Delegada n.º 87, de 18 de maio de 2007, a fim de buscar a adequada prestação do serviço público;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial prolatada nos Autos do Processo n° 0007482-11.2023.8.04.0000 (SIGED n° 01.01.011103.008313/2024-02 – Ofício n° 4714/2024-CGAB/PGEAM), por meio do qual determina a convocação do candidato abaixo citado para matrícula no Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I – EXECUTAR**, de forma integral, a providência e deliberação descrita na determinação judicial, especificamente no sentido de **EFETIVAR**, bem como as demais medidas necessárias, com o objetivo de matricular no Curso de Formação Profissional da Polícia Civil do Estado do Amazonas o candidato abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
Delegado	Robson Rezende dos Santos	0007482-11.2023.8.04.0000

**II - COMUNIQUE-SE** ao Instituto Integrado de Ensino de Segurança Pública - IESP para a adoção das providências cabíveis.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de setembro de 2024.

*(Assinado Digitalmente)*

**GUILHERME TORRES FERREIRA**

*Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício*  
Matrícula n° 220047-3 B